

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

CATEGORIA DO ETP: Contratação de empresa especializada para implantação da plataforma educacional Google for Education, visando atender as necessidades da rede pública de educação da Prefeitura Municipal de Palmares/PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação tem como objetivo contratar empresa especializada para implantar a plataforma Google for Education em toda a rede municipal de ensino, realizar a formação dos professores e profissionais da educação acerca do uso das ferramentas do Google Workspace For Education em contexto educacional nas escolas municipais, bem como a manutenção, acompanhamento e suporte técnico e pedagógico contínuo, disponibilização de vídeo aulas tutoriais de formação das melhores práticas de uso das ferramentas da Plataforma Google Workspace For Education. É importante realizar o desenvolvimento de Dashboard para gerenciamento do uso das ferramentas e desenvolvimento de sistema e envio de notificações com aplicativo personalizado para Secretaria de Educação, e a reparação do ambiente digital da plataforma do Google Workspace for Education para as escolas, tudo isso visando priorizar a aquisição de conhecimento através de métodos inovadores, didáticos, com técnica modernas e em consonância com a nova era digital e proporcionar aos professores um ambiente de trabalho atualizado e eficaz.

É comprovado que o ensino realizado associando teoria e prática resultam em alunos com maior capacidade de reter informações e, conseqüentemente, mais interessados e motivados em continuar aprendendo.

Nessa linha, a introdução de recursos tecnológicos, como a Plataforma do Google G. Suite for Education (Google Workspace for Education), procura maximizar a capacidade intelectual dos alunos e suas habilidades em diferentes disciplinas, proporcionando recursos para que os

professores possam explorar toda a capacidade dos alunos, conforme suas individualidades, de forma eficaz, promovendo experiências e reflexões.

A utilização de recursos tecnológicos é um meio essencial para expandir o raciocínio intelectual dos alunos, bem como suas competências em diversas áreas, permitindo-lhes desenvolver suas habilidades. Estimulando o pensamento crítico e expansão do conhecimento para além da sala de aula, atingindo também o aspecto social em que se encontram.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Setor Requirante do Órgão/Entidade: Diretoria de Ensino

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Cibele Vanessa Pereira Figueiredo

E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Dos requisitos de contratação são:

4.1.1 Para a implementação, a empresa deverá apresentar a Carta de Parceiro Oficial emitida pelo Google atestando sua condição de Google for Education Partner e PD Partner.

4.1.2. Realizar a implantação, revisão e aplicação das melhores práticas do domínio educacional da Secretaria de Educação do Município na plataforma Google Workspace for Education;

4.1.3 Disponibilidade para promover suporte técnico da plataforma Google Workspace for Education; por um período de 24 (vinte e quatro) meses;

4.1.4 Para a formação docente, a empresa deverá dispor na equipe de profissionais com as certificações do Exame Google Certified Educator Level 1 (básico), Google Certified Educator Level 2 (avançado) e Google Certified Trainer (instrutor);

4.1.5 Para a formação técnica, a empresa deverá dispor na equipe de profissionais com a certificação “Google Workspace Deployment Services Credential”.

4.1.6 A plataforma educacional será provida por meio de serviço de computação em nuvem (cloud computing) baseada na solução Google Workspace for Education;

4.1.7 Capacitação docente para professores e técnica para corpo administrativo da Secretaria de Educação das escolas contempladas neste Edital;

4.1.10 A contratada deve assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais a serem entregues.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada para implantar a plataforma Google for Education em toda a rede municipal de ensino. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas por órgãos e entidades através de consultas a outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, verificou-se que o mais adequado, respeitando os princípios de economicidade e eficiência, será a contratação através de pregão eletrônico.

É importante destacar que as alternativas foram cuidadosamente avaliadas, levando-se em conta os custos associados a cada uma delas, bem como os princípios legais subjacentes.

5.2. Análises de custos:

A tabela abaixo possui referências de preços com empresas do Ramo, ambas as pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.2.1 Tabela de Expectativa de gastos:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. Mês	VALOR MENSAL 09 Escolas	VALOR ANUAL
1	PLATAFORMA EDUCACIONAL GOOGLE FOR EDUCATION	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na realização das atividades pedagógicas da Plataforma Google for Education, objetivando a implantação da Plataforma Google For Education (Google Workspace for Education) na Secretaria de Educação, formação dos professores acerca	12	R\$ 25.350,00	R\$ 304.200,00

		<p>do uso das ferramentas do Google Workspace For Education em contexto educacional das escolas municipais, preparação do ambiente digital da plataforma do Google Workspace for Education para as escolas, manutenção, acompanhamento e suporte técnico e pedagógico contínuo, disponibilização de videoaulas tutoriais de formação das melhores práticas de uso das ferramentas da Plataforma Google Workspace For Education para professores, preparação do ambiente digital para uso da plataforma Google Workspace for Education, desenvolvimento de Dashboard para gerenciamento do uso das ferramentas, disponibilização de plataforma educacional com videoaulas gravadas para aperfeiçoamento de conteúdos pedagógicos para alunos, desenvolvimento de sistema de gestão educacional de comunicação e envio de notificações com aplicativo da Secretaria de Educação.</p>			
--	--	--	--	--	--

Tabela 1 - Estimativa de Custos

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A Aquisição de plataforma educacional **Google for Education** com recursos didáticos, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino da cidade de Palmares/PE. A solução visa fornecer método inovador que permitam aos profissionais da educação a implementação de um ensino lúdico-pedagógico e a exploração do potencial dos alunos com o intuito de melhorar a qualidade do ensino básico e fornecer os conteúdos da grade curricular mediante meios digitais. A contratação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

6.3 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), não haverá o parcelamento da aquisição, tendo em vista que a unicidade do objeto licitado e a necessidade de igualdade em todas as escolas.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

7.1. As estimativas das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: o número de escolas municipais que serão beneficiadas pela aquisição dos materiais durante o ano letivo atual. Vale ressaltar que a solução proposta neste documento técnico pode ser utilizada pelos alunos e professores em qualquer momento do ano, não sendo necessário adquiri-la no início do ano letivo, pois se trata de uma metodologia complementar ao currículo escolar

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

O custo estimado da contratação é de R\$.304.200,00

Para as estimativas dos preços foram utilizadas pesquisas de preços com empresas do ramo, todas as pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se tratar de uma plataforma digital, e a necessidade de suporte e orientações uniformes, visando a utilização de sistemas e gerenciamentos igualitários.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1 Não há, no âmbito deste Município, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As contratações da plataforma educacional Google for Education estão amparados no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de extrema importância para garantir uma aprendizagem inovadora e motivadora, dentro do conteúdo programático estabelecido. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Educação de Palmares/PE almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar uma educação de qualidade na rede pública de ensino do município, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar deles, com aulas motivadores, em um ambiente didático e inovador. Desta forma, a secretaria poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível da capacidade dos estudantes e dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não há providências a serem adotadas

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há indícios de impactos ambientais significativos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1 Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Setor/Gerência
Ana Cristina Soares Monteiro	educacao@palmares.pe.gov.br		Diretora de Ensino
Elizângela Maria das Neves Lopes	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 98928-2368	Secretária

Palmares - PE, 08 de Outubro de 2024

Assinatura do Requisitante
Ana Cristina Soares Monteiro

Assinatura do Ordenador da Despesa
Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA